



# Código de CONDUTA

---



# APRESENTAÇÃO

A MISSION BRAZIL é um serviço de formação missionária e de missões católicas e quer oferecer a você, e a todos os participantes, uma excelente oportunidade de crescimento. Com a sua contribuição, e a de todos, com certeza faremos uma jornada enriquecedora.

O texto a seguir estabelece o código de conduta a ser seguido em todas as atividades da MISSION BRAZIL, por todos os voluntários missionários participantes em seus programas e em suas viagens de missão, e por todos os membros da equipe de coordenação da MISSION BRAZIL.

Neste código, todos os voluntários da MISSION BRAZIL são chamados de voluntários missionários. Todo voluntário missionário da MISSION BRAZIL deve conhecer, compreender e praticar as disposições deste código de conduta, e explicitar sua adesão ao mesmo com a sua assinatura, incluindo cópia de seu documento de identificação com foto.

O cumprimento deste código assegura o bem-estar de todos os envolvidos, e seu objetivo é oferecer a você, e a todos os participantes e beneficiários da MISSION BRAZIL, guia e inspiração para uma experiência segura, positiva e de crescimento.



*Andrea Drewanz*

**Andrea Drewanz**

Coordenadora da MISSION BRAZIL



# VALORES DA MISSION BRAZIL

Os valores que inspiram o trabalho e o serviço da MISSION BRAZIL são aqueles que brotam de seu caráter missionário católico. Particularmente ressaltamos 4 destes valores:

1. **A Formação Missionária**

2. **O Espírito Evangelizador**

3. **O Serviço**

4. **A Sustentabilidade**

## QUAL É A NOSSA EXPECTATIVA COM ESTE CÓDIGO DE CONDUTA?

Que ele ajude a:

1. Cultivarmos um espírito aberto a novas experiências, a conhecer e a crescer. Que você e eu estejamos abertos aos valores da fé, especialmente quando é partilhado por outro jovem. Que vivamos segundo o espírito missionário, o serviço a todos e engajados em uma experiência sustentável em todos os seus aspectos.
2. Que participemos das atividades formativas, dos encontros, dos momentos de oração e diálogo a que forem convidados;
3. Que, na medida do possível, todo voluntário missionário se engaje no programa de formação da MISSION BRAZIL
4. Que todos os voluntários missionários participem das missões e aprendam o máximo desta experiência segundo os valores da MISSION BRAZIL.
5. Que todos cultivem o respeito, a abertura aos outros e o espírito de solidariedade com todos. Que cresçam autênticas amizades, que abramos nosso coração e que demos o nosso melhor a todos, sempre.



# NORMAS DE CONDUTA

1. O voluntário missionário deve conhecer e ser coerente com os valores da Mission Brasil e da Fé Católica, bem como externá-los em suas atitudes, não adotando ou incentivando posturas contrárias aos mesmos.
2. O voluntário missionário deve evitar toda ação, palavra ou atitude que diminua a dignidade do outro, especialmente com os mais vulneráveis (tais como crianças, adolescentes, adultos com deficiência e outros);
3. Não menospreze, não falte ao respeito, não seja preconceituoso com nenhum voluntário missionário, brasileiro ou estrangeiro, nem com membros das comunidades atendidas.
4. Nós somos missionários para comunicar às pessoas a alegria e a beleza da vida que Cristo nos chama a viver. Por isso evite posturas desrespeitosas não condizentes com o espírito evangelizador, como roupas inapropriadas, posturas físicas inadequadas ou símbolos desrespeitosos, entre outros.
5. Saiba ouvir com empatia o que o outro tem a dizer, não só na comunidade a ser servida, como também entre a equipe de voluntários, chefes de missão e coordenação da MISSION BRAZIL;
6. Bullying e agressões são proibidos, em todas as suas formas. Não use palavrões, palavras ou expressões desrespeitosas.
7. É proibido todo tipo de assédio moral, emocional, físico, sexual e intelectual.
8. Compete ao voluntário missionário participar das atividades acordadas e desempenhar com respeito e interesse as atividades solicitadas.
9. A MISSION BRAZIL espera de seus voluntários missionários, no exercício de suas funções voluntárias, o cuidado e a diligência que qualquer pessoa costuma empregar em seus assuntos pessoais. Que façam bem-feito e deem o melhor de si.



10. Guarde a boa fama e o sigilo ao missionar e evite a fofoca.
11. O voluntário missionário deverá evitar a produção e publicação de imagens com crianças e adolescentes, para assim contribuir com a preservação da sua dignidade e privacidade, respeitando o direito dos seus responsáveis. Deverá ter em consideração também o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
12. A respeito das fotos, vídeos e celulares durante as missões e atividades da MISSION BRAZIL
  - a. Para fazer fotos e vídeos de crianças e adolescentes, solicite primeiro ao chefe de missão e ele obterá a autorização do responsável da criança ou adolescente;
  - b. Para a sua melhor participação, evite o uso constante do celular e busque mantê-lo sempre em segurança, assim como seus pertences;
  - c. Fotos e vídeos de adultos, de grupos de crianças e jovens, dos outros voluntários missionários, das atividades, das lindas vistas, dos momentos de serviço, são sempre ótimas ocasiões para boas lembranças e promoção do bem e da solidariedade. Tire-as com respeito e sempre em consideração às pessoas e às circunstâncias (como local, momento, objetivo da atividade em curso etc.)
13. Não é permitida qualquer violação dos limites físicos, emocionais e comportamentais cometidos contra um vulnerável. (Exemplos: longos e prolongados abraços, cutucar, fazer cócegas, brincar de luta, flertar, trocar mensagens privadas, contar piadas de mau gosto ou mostrar vídeos inapropriados)
14. Se alguém lhe contar ou você presenciar um abuso (seja físico, psicológico, sexual ou moral) cometido contra um vulnerável, comunique o fato ao chefe da missão. No caso de suspeita de abuso, também a comunique.
15. Será de inteira responsabilidade do voluntário missionário qualquer dano ou prejuízo que causar a terceiros.



16. É inadmissível qualquer conduta tipificada como crime pela legislação brasileira. A prática de crimes poderá ser denunciada às autoridades competentes
17. Em relação aos nossos parceiros, é uma exigência trabalhar com eles nos locais de serviço. Portanto:
  - a. Não se pode assumir responsabilidades fora do tratado com o parceiro como, por exemplo, adotar uma família, entregar dinheiro, doação, medicina, ou oferecer qualquer outro serviço sem a autorização do chefe da missão.
  - b. Sem a autorização do chefe da missão não se pode atuar fora do planejado com o parceiro, como, por exemplo, visitar locais não pré-estabelecidos ou realizar atividades não previamente acordadas com o parceiro.
18. Todo voluntário missionário deverá reportar ao chefe da missão, quando:
  - a. Se ausentar das atividades durante as missões;
  - b. Ao ficar sabendo de uma irregularidade nas atividades, no comportamento de um dos participantes, ou algo estranho no ambiente em geral;
  - c. Quando concluir uma tarefa;
  - d. Quando não souber lidar com assuntos pertinentes à MISSION BRAZIL ou realizar sua tarefa;
  - e. Quando houver acidentes ou imprevistos;
19. Durante as missões nenhum voluntário missionário pode missionar sozinho. Busque sempre estar acompanhado de um ou mais voluntários missionários.



# SANÇÕES DISCIPLINARES PREVISTAS

As sanções disciplinares contribuem no cumprimento deste Código de Conduta como também no restabelecimento do bem comum, o bem de todos.

## **Elas consistem em:**

- a. Advertência oral
  - i. É aplicada pelo chefe da missão ou pelos coordenadores da MISSION BRAZIL;
  - ii. Deve ser aplicada com testemunha;
  
- b. Suspensão da missão
  - i. É aplicada pelos coordenadores da MISSION BRAZIL
  - ii. Implica o afastamento da missão em curso, até o seu término.
  - iii. A participação em novas missões fica a critério dos coordenadores da MISSION BRAZIL.
  
- c. Exclusão do Programa de formação CORE TEAM
  - i. É aplicada pelos coordenadores da MISSION BRAZIL
  - ii. É aplicável apenas aos participantes do programa de formação CORE TEAM
  - iii. Implica o encerramento da participação do voluntário missionário no Programa de formação CORE TEAM

**Os coordenadores da MISSION BRAZIL têm poder discricionário para decidir quem participa ou não de suas missões e do seu programa de formação CORE TEAM.**



# CONSELHO DE ÉTICA

O Conselho de Ética é a autoridade competente para aprovar o Código de Conduta da MISSION BRAZIL e revisá-lo periodicamente.

O Conselho de ética está formada por 3 integrantes, moralmente íntegros, independentes da direção da MISSION BRAZIL, escolhidos pela coordenação do MOVIMENTO DE VIDA CRISTÃ em Petrópolis.

Também é o órgão que receberá e tratará eventuais infrações cometidas pela Equipe de Coordenação da MISSION BRAZIL. A ela podem se dirigir todos os voluntários missionários, sempre que considerarem oportuno ou desejarem levar alguma reclamação ou denúncia, resolver dúvidas ou até mesmo sugerir modificações a este Código.

O e-mail de contato com a Conselho de Ética é:  
**[conselhoetica@mission-brazil.org](mailto:conselhoetica@mission-brazil.org)**

Publicado em Petrópolis, 07 de julho de 2021





-----  
*A seguinte declaração será emitida em 2 (duas) vias, uma para o voluntário e outra para o Conselho de Ética do MISSION BRAZIL.*  
-----

### **DECLARAÇÃO:**

Declaro ter recebido e lido completamente o Código de Conduta da MISSION BRAZIL acima apresentado. Igualmente declaro aceitá-lo na sua integridade. Segue minha firma, como a firma de 02 (duas) testemunhas de maior idade e seu documento.

Petrópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

### **VOLUNTÁRIO(A): NOME COMPLETO E ASSINATURA**

*Nome, assinatura e RG do Voluntário*

### **TESTEMUNHA 01**

*Nome, assinatura e RG da testemunha*

### **TESTEMUNHA 02**

*Nome, assinatura e RG da testemunha*

